



## NOTA OFICIAL 35/2024

### PRÉ-INSCRIÇÃO LBF 2025 – 15ª Edição

Americana, 04 de outubro de 2024.

A Liga de Basquete Feminino (LBF), por sua diretoria executiva, e após deliberação do Conselho de Administração, tem a satisfação de divulgar a todas as equipes praticantes do basquetebol feminino e a quem mais possa interessar, a abertura do prazo de pré-inscrição para a participação na 15ª edição da LBF (Campeonato Brasileiro Interclubes), temporada 2025, observando-se:

- I. O prazo final de pré-inscrição será o dia 20/12/2024;
- II. Somente serão aceitas as pré-inscrições efetuadas por Organizações de Prática Esportiva devidamente filiadas e em situação de regularidade com a Liga de Basquete Feminino, sendo possível, se for o caso, proceder à filiação ou à regularização através de atualização associativa junto à LBF, desde que antes de formalizar a referida pré-inscrição;
- III. Terão prioridade na participação da LBF 2025 as 11 (onze) Organizações de Prática Esportiva devidamente filiadas à LBF e inscritas na 14ª edição da LBF de 2024;

Ressalta-se que a realização da pré-inscrição NÃO garante a participação da organização na competição, a qual obterá confirmação quando da publicação de Nota Oficial da LBF, atestado o cumprimento dos requisitos estabelecidos para sua participação.

Para fins de oficializar a pré-inscrição, as organizações deverão entregar os seguintes documentos:

- Ofício de pré-inscrição (conforme modelo anexo I);
- Ficha de Cadastro da Entidade (conforme modelo anexo II);
- Ofício de pedido de filiação à LBF (Anexo III);
- Ofício de atualização associativa junto à LBF (Anexo IV);
- Comprovação de capacidade financeira;
- Impedimento de Ginásio;
- Comprovante de pagamento da taxa de pré-inscrição (até 20/12/2024) no valor de: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que devem ser depositados na conta bancária:

**Caixa Econômica Federal (104)**

**Razão Social:** Liga de Basquete Feminino

**CNPJ:** 12.382.129/0001-90

**Agência:** 0278

**C/C:** 4237-1

**OP:** 003 (Jurídica)

**Rua Achilles Zanaga, nº30, Vila Medon, Americana/SP – CEP.: 13465-190**

**CNPJ.:12.382.129/0001-90 – Contato: (19) 3601-2311**

**[www.lbf.com.br](http://www.lbf.com.br)**

Obs1: O Ofício de atualização associativa constante do modelo disposto no Anexo IV tem por finalidade atestar a regularidade, inclusive financeira, da organização junto à LBF, oportunizando, se for o caso, a sua devida regularização e conformação associativa, não sendo necessário para novas organizações que requeiram a filiação à LBF, conforme modelo disposto no Anexo III.

Obs2: Os documentos dispostos nos Anexos I – A; I – B; e I – C deverão ser entregues nos prazos estabelecidos nos respectivos documentos constantes do Anexo I.

Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados para o e-mail [secretariageral@lbf.com.br](mailto:secretariageral@lbf.com.br) impreterivelmente até o dia **20/12/2024**, e posteriormente, as vias originais deverão ser enviadas por correio postal para a sede da LBF localizada à Rua Achilles Zanaga, 30 – Vila Medon – Americana/SP – CEP 13465-190 em até o dia **19/01/2024**, não sendo aceitas as originais que não tiverem sido enviadas digitalmente no primeiro prazo estabelecido.

Após análise do departamento técnico da LBF das pré-inscrições recebidas, e análise de documentação, será feita a divulgação das equipes participantes, através de Nota Oficial no dia 20/01/2024.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemos e agradecemos a atenção dispensada.

Cordialmente,



VALTER FERREIRA SILVA  
PRESIDENTE

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.